



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

Ofício nº 0405/2013-GAB

Toledo, 13 de maio de 2013.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ADRIANO REMONTI**  
Presidência da Câmara Municipal de Toledo  
Nesta Cidade

**Assunto:** Encerramento de Termo de Cooperação.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Informamos a Vossa Excelência o encerramento do Termo de Cooperação, datado em 10 de junho de 2010, celebrado entre o Município de Toledo e a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo, tendo a Irmã Luiza Menin como responsável pela administração e coordenação dos trabalhos no Centro Assistencial do Jardim Panorama – Unidade São Francisco, bem como, que apesar da entidade não desejar a continuidade da parceria, manteve o serviço até o presente momento, conforme cópia da correspondência anexa.
2. Outrossim informamos que, a partir desta data, a gestão do mencionado Centro Assistencial será assumida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção à Família.

Atenciosamente,



**LUIS ADALBERTO BETTO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



**Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de  
São Vicente de Paulo – Província de Curitiba**

Entidade Filantrópica - Utilidade Pública Federal: Decreto-Lei nº 50.280/61

CNAS: 035.261/52 - CNPJ: 76.578.137/0001-90

Avenida Manoel Ribas, 02 - 80510-020 – Curitiba/PR

Tel.: (41) 3221-7004/32217000 - Fax: (41) 3221-7036

[provincia@provinciacuritiba.com.br](mailto:provincia@provinciacuritiba.com.br)

[www.provinciacuritiba.com.br](http://www.provinciacuritiba.com.br)

Curitiba, 05 de abril de 2013.

**VOSSA EXCELÊNCIA**

**SENHOR LUÍS ADALBERTO PAGNUSSATT**

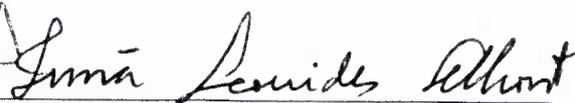
**PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO**

Tem este por finalidade informar a Vossa Excelência que no dia 29 de outubro de 2012, tínhamos dado por encerrado o Termo de Cooperação datado no dia 20 de junho de 2010, entre o Município de Toledo e a PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, tendo Irmã Luiza Menin, portadora do CPF nº 175.768.229-53 RG nº 937. 519, residente à Rua Sete de Setembro 637, desta cidade, responsável pela Administração e coordenação dos trabalhos no Centro Assistencial do Jardim Panorama- Unidade São Francisco de Toledo.

Cumpre-nos informar-lhe que permanecemos por alguns meses após o encerramento do contrato a título de colaboração com o trabalho, mas que ora não podemos continuar.

Portanto comunicamos-lhes que a partir do dia 15 de maio de 2013, a Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, na pessoa de Irmã Luiza Menin deixará o trabalho de Administração e Coordenação da Unidade São Francisco de Toledo.

Nossos préstimos por todo o apoio que temos recebido de vossa parte.

  
CARTÓRIO  
MERCES

Irmã Leonides Selhorst

Presidente e Superiora Provincial

COREC 151/2013

